



14 DEZ. 2020

INDICAÇÃO Nº 225/2020

LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 457/2020
Data: 21/01/2020 - Horário: 11:39
Legislativo - IND 225/2020

Arado

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI- TO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, COM BRINQUEDOS ADAPTADOS ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MOTORA E BANCOS DE CONCRETO CONFORME ESPECIFICA."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Sr. Laurez da Rocha Moreira, indicando a realização de estudos para construção de área de lazer da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e bancos de concreto. A presente INDICAÇÃO visa à construção desse serviço essencial a sociedade Apaiana.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente Indicação que dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi para Construção da área de lazer com parque na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e bancos de concreto, conforme especifica para conhecimento e apreciação do Plenário.

A intenção da Indicação é no sentido de que a área de lazer tenha brinquedos adaptados para os portadores de deficiência para que estes possam usufruir da mesma forma que as demais crianças. Visa à criação e implantação de serviço essencial a sociedade Apaense.

Nos últimos anos o Brasil obteve um avanço significativo em se tratando de acessibilidade. Hoje já vemos os cruzamentos com calçadas rebaixadas, banheiros adaptados, etc... Mas fato é que ainda precisamos melhorar, e muito.

Algo que ainda é difícil de se encontrar são playgrounds com brinquedos adaptados para crianças com deficiência. Em outros países são comuns os parques públicos com brinquedos que possibilitam a diversão tanto de crianças com deficiência ou não. Estes brinquedos são projetados para integrar crianças com e sem deficiência. Com rampas de inclinação suave,



inscrições em braille, piso tátil e suportes ao alcance de uma criança sentada em uma cadeira de rodas.

O playground propõe brincadeiras que misturam equilíbrio, força e estímulos sensoriais na medida exata para que crianças cadeirantes, cegas, surdas, com deficiência intelectual ou múltipla possam divertir-se com o máximo de autonomia.

Com o objetivo de trazer a sensação de liberdade e diversão para quem luta diariamente com limitações físicas e sensoriais, sugiro a instalação de playground inclusivo na APAE. A inclusão social de pessoas que têm necessidades especiais é uma maneira de contribuir com os direitos igualitários, a liberdade e o convívio.

O artigo 2º da Lei Federal nº 7.853/1989, dispõem que:

"Art. 2- Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico."

A iniciativa está embasada ainda na Constituição Federal, que em seu artigo 6º garante o lazer como um direito social, como no disposto a seguir:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Diante do exposto é que solicitamos o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação por sua relevada importância.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2020

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28
Vereador 2017-2020